EDITAL Nº 22/2017– PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsas de Fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha temática de **Pesquisa em Análise Funcional, Equações Diferenciais Parciais, Sistemas Dinâmicos, Geometria Diferencial, Otimização, Análise Numérica, Ensino Básico de Matemática, Ensino Universitário de Matemática, Teoria dos Números e Geometria Algébrica**, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuir para a consolidação de uma base científica - tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1 O valor da bolsa é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga, devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Comprovar a titulação de doutor;
3.2. Não ser aposentado;
3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do **ANEXO 1** deste edital;
3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa, em conformidade com o **item 4** deste edital.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de Concentração em Matemática/Probabilidade e Estatística do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede – PROFMAT-UEMA**, na linha temática de **Pesquisa em Análise Funcional, Equações Diferenciais Parciais, Sistemas Dinâmicos, Geometria Diferencial, Otimização, Análise Numérica, Ensino Básico de Matemática, Ensino Universitário de Matemática, Teoria dos Números e Geometria Algébrica (ANEXO 1)** deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no **item 3.5**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão;
5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA;
5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA;
5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. Currículo Lattes do CNPq atualizado;
6.2. Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital;
6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
6.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Doutorado;

6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital;
6.7. Projeto de Pesquisa;
6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**ANEXO 2**).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGADAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas, por correio, ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO. Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970.

As propostas também poderão ser entregues, em mãos, na Coordenação de Pós - Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – Campus, São Luis.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **3 a 21 de julho** de 2017.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área e linha de pesquisa referida no **item 4**.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas serão avaliadas por membros do Comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*.

10.2. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas deferidas serão submetidas à análise do mérito.

10.3. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação de mérito considerando os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática (**Item 4**), aferidos pelo seu currículo Lattes; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) as atividades descritas no Plano de Trabalho e sua adequação às informações do **ANEXO 1** do edital.

11. RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado preliminar será publicado na página da UEMA (http://www.uema.br), até o dia **27 de julho de 2017;**

11.2 Poderão ser interpostos recursos até o dia **3 de agosto de 2017**, entregues por escrito, diretamente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, ou por e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com

11.3 O resultado final será publicado na página da UEMA (http://www.uema.br), no dia **11 de agosto de 2017** e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de setembro de 2017**, podendo ser alterada esta data;

12.2. Será designado pelo Colegiado do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede – PROFMAT-UEMA**, um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado;

12.4. Ao final da vigência, é exigido do candidato selecionado um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso, impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA;

15.2 Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso;

15.3 Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto e do plano de trabalho, acompanhada da devida justificativa;

15.4 A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

15.5 A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

15.6 Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição do bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o **item 10.3.**

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo *e-mail*: posgraduacao.uema@gmail.com

São Luís, 28 de Junho de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

EDITAL Nº 22/2017– PPG/UEMA

ANEXO 1

PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. **Área**: Matemática/Probabilidade e Estatística.

2. **Linha Temática de Pesquisa**: Análise Funcional, Equações Diferenciais Parciais, Sistemas Dinâmicos, Geometria Diferencial, Otimização, Análise Numérica, Ensino Básico de Matemática, Ensino Universitário de Matemática, Teoria dos Números e Geometria Algébrica.

3. **Perfil do Profissional**:

- Graduação em Matemática;
- Doutorado em Matemática, na Área de Concentração em Análise Matemática, Equações Diferenciais Parciais, Geometria Algébrica, Análise Numérica, com experiência de pesquisa nas temáticas de Sistemas Dinâmicos.

4. **Atividades a serem desenvolvidas:**

- Participar como docente do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, ministrando disciplinas e orientações de dissertações, e quando solicitado, de reuniões, comissões, pareceres de projetos, relatórios e bancas examinadoras;
- Desenvolver atividades de pesquisa na linha temática constante no **item 2**;
- Elaborar projetos de pesquisa para captação de recursos;
- Submissão de artigos científicos para publicação em periódicos especializados e apresentação em congressos;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós - Graduação em trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

5. **Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional possui as condições de infraestrutura que darão suporte às atividades de pesquisa do Bolsista.

EDITAL Nº 22/2017– PPG/UEMA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF	**NOME COMPLETO**			
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO**	**IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EMISSOR (UF)**	**DATA DA EMISSÃO**
INSTITUIÇÃO E ANO DO DOUTORAMENTO				
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		**CEP**	**CIDADE**	**ESTADO**
DDD	**FONE/CELULAR**	**FAX**	**E-mail**	